

45.493-6 - RJ - Apelante: AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Sd Ex, condenado a 07 meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art. 72, incisos I e III, alínea "a", ambos do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Comunicações Divisionário, de 19 de agosto de 1988. ADV: Dra Ana Maria David Cortez. RELATOR: Min Gen Ex Alzir Benjamin Chaloub. REVISOR: Min Dr Ruy de Lima Pessoa.

45.494-4 - RJ - Apelante: CLAUDIO TEIXEIRA DE MATOS, Sd Ex, condenado a 02 meses de impedimento, incurso no art. 183, § 2º letra "b" do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Es), de 30 de agosto de 1988. ADV: Dra Mariza Pereira do Couto. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho. REVISOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

45.495-2 - RS - Apelante: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Sd Ex, condenado a 03 meses de impedimento, incurso no art. 183 do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria de Guardas, de 23.09.88. ADV: Dra Benedita Marina da Silva. RELATOR: Min Alte Esq Roberto Andersen Cavalcanti. REVISOR: Min Dr Paulo César Cataldo.

HABEAS CORPUS

32.525-5 - RJ - Paciente: ROBERTO DA SILVA BASÍLIO, Sd Ex, preso em flagrante e respondendo a processo perante a 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Conselho Permanente de Justiça da referida Auditoria, pede a concessão da ordem para que seja anulado o auto de prisão e flagrante e, conseqüentemente, posto em liberdade. Impetrante: Dra Eleonora Salles de Campos Borges. RELATOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

32.526-3 - DF - Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAIA, Cap PM/DF, denunciado perante a Auditoria da 11ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, e falta de justa causa, pede a concessão da ordem para que seja trancada a Ação Penal. Impetrante: Dr Abrahão Ramos da Silva. RELATOR: Min Gen Ex Haroldo Erichsen da Fonseca.

REVISÃO CRIMINAL

1.229-6 - RJ - Requerente: WIRTH DURÃES PACHECO, ex-Major Ex, solicita revisão nos autos do Processo nº 13/63, da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, que deu origem à Representação para a Declaração de Indignidade para o Oficialato, tombada neste Tribunal sob nº 16. ADVS: Drs Lino Machado Filho e Outros. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho. REVISOR: Min Dr Paulo César Cataldo.

REDISTRIBUIÇÃO

A Seguir, foi redistribuído, a novo REVISOR, nos termos do Art.31 do Regimento Interno do STM, o seguinte processo:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

130-2 - DF - O Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Exército, em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso V, alínea "a", da Lei nº 5.836/72, encaminha os autos do Conselho de Justificação a que foi submetido o Cap Ex CAIUBI RIBAS. ADV: Dr Celso Luiz Peixoto Ribas. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

RESUMO GERAL

MINISTROS	DISTRIBUIÇÃO		REDISTRIBUIÇÃO	
	Relator	Revisor	Relator	Revisor
Min RUY DE LIMA PESSOA	--	03	--	--
Min ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	01	03	--	01
Min ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI	02	--	--	--
Min PAULO CESAR CATALDO	--	04	--	--
Min RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO	02	--	--	--
Min ALZIR BENJAMIN CHALOUB	02	--	--	--
Min ALDO DA SILVA FAGUNDES	01	02	--	--
Min JORGE JOSÉ DE CARVALHO	03	01	--	--
Min LUIZ LEAL FERREIRA	02	--	--	--
Min HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA	02	--	--	--
Total Geral	15	13	--	01

As dezesseis horas e cinquenta minutos, não havendo mais processos a distribuir, foi encerrada a audiência, do que, para constar, eu Ernesto Gustavo Schild (ERNESTO GUSTAVO SCHILD), Secretário-Geral da Presidência do STM, lavrei a presente Ata.

EUFRÁSIO MATIAS SOUSA NETO
Secretário do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA 139 - PROCESSOS POSTOS EM MESA

APELAÇÃO - 45.400-6 Relator Ministro Alzir Benjamin Chaloub
Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa
Advª Drª Lucia Maria Lôbo

APELAÇÃO - 45.188-0 Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti
Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa
Advª Drª Lucia Maria Lôbo

APELAÇÃO - 45.444-8 Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca

Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa

Adv Dr Benedito de Jesus Pereira Tavares

APELAÇÃO - 45.355-7 Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca

Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa

Advª Drª Clarice do Nascimento Costa

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

Aviso de recebimento de petição de Recurso Extraordinário apresentado à Secretaria, para fins de impugnação, de acordo com o art. 148 do Regimento Interno.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 247-8

Recorrente: WILSON LONDON, CT. Mar.
Recorrida : A JUSTIÇA MILITAR FEDERAL
Advogado : Dr. Lino Machado Filho

Brasília, 08 de novembro de 1988

JOÃO CLÁUDIO FRANÇA
Diretor-Geral

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

PROC. Nº TST.E-RR-1819/87.4

8ª Região

Embargante: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

Advogada: DRª. ARAZY FERREIRA DOS SANTOS (fls. 212)

Embargado: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO E VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POU-PANÇA E EMPRÉSTIMO.

Advogado: DR. ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO (fls. 23)

D E S P A C H O

A Egrégia 3ª Turma negou provimento ao Recurso de Revista do Sindicato-Autor, ao entendimento sintetizado na ementa de que, in verbis:

"A lei não possibilita ao Sindicato ajuizar reclamação utilizando a aplicação de normas constantes de acordo ou convenção coletiva" (fls. 199/201).

Inconformado, opõe Embargos o Autor, acusando vulnerados os arts. 611, § 4º, 616 e 872, caput, da CLT e 153, §§ 2º e 4º, da Constituição Federal de 1967 e divergência jurisprudencial, sustentando a legitimidade ativa do Sindicato na hipótese (fls. 204/210).

Entretanto, a questão já não merece discussão, posto que logo após a remessa destes autos à douta Procuradoria Geral, firmou esta Corte Superior, entendimento no sentido do decidido pelo v. Acórdão embargado, cristalizando-se no Enunciado nº 286, desmerecendo-se a invocação de violência à literalidade dos preceitos legais invocados e os paradigmas colacionados.

Nessas condições, com fundamento no Enunciado nº 286 e autorizado pelo art. 9º da Lei nº 5.584/70, nego provimento ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 03 de novembro de 1988

MINISTRO AURÉLIO M. DE OLIVEIRA
Relator

PROC. Nº TST-E-RR-1352/87.0 - TRT-12ª Região

Embargantes: BANCO DO BRASIL S/A e VALDIR LINDOLFO SOUTO

Advogados : Drs. Eugênio Nicolau Stein e José Tôrres das Neves

Embargados : OS MESMOS

D E S P A C H O

1. Após exame minudente, verifico que a hipótese não comporta a aplicação do disposto no artigo 9º da Lei 5.584, de 26 de junho de 1970.

2. Com o relatório parcial, remeta-se o processo ao Ministério Público, em observância ao disposto no § 2º do artigo 63, do Regimento Interno desta Corte.

3. Publique-se.

Brasília, 08 de outubro de 1988

MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Relator

PROC. Nº TST-RO-DC-584/88.3 (TRT-RV-DC-1978/87)

Recorrentes:

4ª Região.
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS. E,

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
 Advogados: Drs. Getúlio de F. Silva (fls. 09), Susana Metz (fls. 741, José Alberto C. Maciel (fls. 601 e, Márcia Kruse (fls. 125).
 Recorridos: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS.
 PTGV/ers

D E S P A C H O

1. Baixem os autos em diligência ao Egrégio TRT da 4ª Região, a fim de que sejam notificadas as partes ou seus representantes, das vv. decisões de fls. 243/267 e 274/276, por registrado postal, na forma do art. 867 da CLT; após cumpridas as formalidades procedimentais, retornarem os autos a esta Corte.
2. Dê-se ciência deste à d. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, haja vista a irregularidade procedimental do Egrégio Regional, reiteradamente verificada por este Relator.
3. Publique-se.

Brasília, 03 de novembro de 1988
 MINISTRO AURÉLIO M. DE OLIVEIRA
 Relator

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS DO TRIBUNAL PLENO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1988

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

Processo RO-DC-612/88.1, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Bottonificio F. Gomes S/A e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus, Guarda-Chuvas, Bengalas, Pentas, Bótons e Similares do Município do Rio de Janeiro. (Adv. Carlos Affonso C. de Fraga, André Acker e Everaldo Ribeiro Martins).
 Processo RO-DC-0622/88.5, Interessados: Fundação Estadual de Educação do Menor do Estado do RJ - FEEM/RJ, Sociedade Propagadora das Belas Artes e Funabem - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e Sindicatos Professores do Município do RJ, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de 1ª e 2ª Graus do Município do Rio de Janeiro e Outros. (Adv. Paulo Roberto Isaías, Julio G. Tibau, Manuel de Jesus Soares, Ulisses R. de Resende e Alberto Couto Maciel).
 Processo RO-DC-0633/88.5, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar de Campos e o Sindicato da Indústria e da Refinação do Açúcar nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Carlos Alberto T. Campista e Nilson Lobo de Azevedo).
 Processo RO-AR-657/88.1, Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Geraldo Fernandes da Silva. (Adv. Yara Sinatora e José Ortiz).
 Processo RO-AR-666/88.7, Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC e José Martins. (Adv. Vera Lúcia Fontes P. Marques e Agenor Barreto Parente).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO REGATO E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA

Processo RO-DC-613/88.9, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Empregados no Comércio de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi e Itaguaí e Sindicato do Comércio Varejista de Nilópolis. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Marlene Martins N. de Assis).
 Processo RO-DC-0623/88.2, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Professores de Nova Friburgo e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do RJ. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Manoel Martins e Fernando Baptista Freire).
 Processo RO-DC-0634/88.2, Interessados: Sindicato dos Professores do Município do RJ, Associação dos Servidores Cívicos do Brasil, Fundação Osório, Sociedade Propagadora das Belas Artes e Funabem Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de 1ª e 2ª Graus do Município do RJ e Outros. (Adv. Ulisses R. de Resende, Miguel Teixeira Soares, Sérgio R. Barbosa, Júlio Goulart Tibau, Manuel de J. Soares e Mery Bucker Caminha).
 Processo RO-AR-658/88.8, Interessados: Johnson e Johnson S/A e Alta Mira Cornélia Maria Rubbo. (Adv. Antonio Carlos Vianna de Barros e Marcia Cristina Guaraldo).
 Processo AR-51/88.3, Interessados: Jerônimo Pereira e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS. (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA

Processo RO-DC-610/88.7, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Piraí, Valença, Vassouras, Mendes, Piraí, Angra dos Reis, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin e Rio das Flores e o Sindicato do Comércio Varejistas de Valença, Vassouras e Rio das Flores. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Darley Leal Moreira).
 Processo RO-DC-620/88.0, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Município do RJ e o Sindicato dos Farmacêuticos do Município do RJ. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Mario Calcia).
 Processo RO-DC-631/88.1, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Município do RJ e Sindicato das Indústrias Gráficas do Município do RJ. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Jairo de Oliveira e Everaldo Martins).
 Processo RO-AR-651/88.7, Interessados: Lázaro Pinto Barroso e Outro e Martin Gaiotti Filho. (Adv. Alino da Costa Monteiro e José Francisco de Oliveira).
 Processo RO-AR-665/88.9, Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Expedito Correa e Outro. (Adv. Jeronymo Gustavo Bandeira de Mello e Nelson Câmara).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

Processo RO-DC-607/88.5, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas

cas de Petrópolis e o Sindicato das Indústrias Gráficas de Petrópolis. (Adv. Carlos Affonso C. de Fraga, Sidne David Pildervasser e Claudio nor de Souza Adão).
 Processo RO-DC-617/88.8, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Professores do Município do RJ e Universidade do Estado do Rio de Janeiro. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Ulisses Riedel de Resende e José Perez de Rezende).
 Processo RO-DC-628/88.9, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campos e o Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREPA. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Hilson Cezar de Oliveira e Ivan Przewodowski Montenegro de Souza).
 Processo RO-DC-638/88.2, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Nova Friburgo e Sindicato das Indústrias do Vestuário de Nova Friburgo. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Anderson V. Fontes e Herval Bondim da Graça).
 Processo RO-AR-642/88.1, Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS e Mauro Ubirajara Chaves da Costa e Outros. (Adv. Renato Saldanha Ramos e Deoclécio Leopoldo de Oliveira).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO FERNANDO VILAR

Processo RO-DC-611/88.4, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Nova Friburgo e o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Nova Friburgo. (Adv. Cnéa Cimini Moreira de Oliveira e Herval Bondim da Graça).
 Processo RO-DC-621/88.7, Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito (SINTTEL/ES) e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. (Adv. Joaquim F. Silva Filho e José Carlos M. Costa).
 Processo RO-DC-632/88.8, Interessados: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e Outros. (Adv. Alino da Costa Monteiro e Aloysio Moreira Guimarães).
 Processo RO-DC-640/88.6, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais, de Produtos Farmacêuticos, de Tintas e Vernizes, de Sabão e Velas, de Resinas Sintéticas, de Adubos e Colas, de Defensivos Agrícolas e de Material Plástico do Município do Rio de Janeiro e o Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes e Preparação de Óleos Vegetais e Animais da Cidade do Rio de Janeiro. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).
 Processo RO-AR-656/88.3, Interessados: Rogerio Rocha dos Santos e Massa Falida de Fundação Cimarfe S/A. (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Processo RO-DC-625/88.7, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato dos Professores do Município do RJ e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional do Estado do RJ - SENAC. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Ulisses Riedel de Resende e Fernando B. F. Dias).
 Processo RO-DC-879/87.4, Interessados: Sindicato das Indústrias de Bebidas em Gerais do Estado do Pará e Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado do Pará, Federação do Comércio do Estado do Pará e Outros. (Adv. Deusdedith Freire Brasil, José Maria Quadros de Alencar e Thadeu de Jesus e Silva).
 Processo RO-AR-599/88.3, Interessados: Cia. Agrícola Jundiá e Amara Maria da Silva e Outros. (Adv. Rodolfo P. de Vasconcelos e Francisco Gomes da S. Neto).
 Processo AR-052/88.1, Interessados: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A e Albertino Visnadi e Outros. (Adv. Evely Marsiglia de Oliveira Santos).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO

Processo RO-DC-614/88.6, Interessados: Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Estado de SP e Federação dos Empregados em Turismo do Estado de SP. (Adv. Júlio Diogo e Luiz Carlos Gomes da Silva).
 Processo RO-DC-624/88.9, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região e Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado do RJ e Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do RJ. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Mario Calcia).
 Processo RO-DC-635/88.0, Interessados: Associação dos Empregados no Comércio do RJ, Universidade do RJ (Uni-Rio) e Clube de Engenharia e Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Município do RJ e Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do RJ e Outros. (Adv. Carlos Alberto F. de Souza, Andrea de B. Melo, Alberto Couto Maciel e Rosângela Guedes Freitas).
 Processo RO-DC-636/88.7, Interessados: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Niterói. (Adv. Aloysio M. Guimarães e Hilson Cezar de Oliveira).
 Processo RO-AR-659/88.5, Interessados: Banco Francês e Brasileiro S/A e Reinaldo Anunciato. (Adv. Paulo Soares Hungria Neto e Antonio Carlos Tavares).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO

Processo RO-MS-664/88.2, Interessados: Guarda Noturna de Campinas, João Castorino de Macedo e Exmo. Sr. Juiz Presidente da 2ª. JCY de Campinas. (Adv. Carlos Soares Júnior e Dirce Regina Gonçalves).
 Processo RO-MS-671/88.3, Interessados: Alumínio Atlântico Indústria e Comércio Ltda e Outra, Manoel Gladans Raices e Outros e Exma. Sra. Juíza Presidente da 16ª. JCY de SP. (Adv. Akihiko Ikemoto).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO

Processo RO-DC-609/88.0, Interessados: SENALBA - RJ Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do RJ e Charitas Aero Clube e Outros. (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

Processo RO-DC-619/88.3, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado do RJ e Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado do RJ. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Alino da Costa Monteiro e Pedro B. G. de Souza).

Processo RO-DC-630/88.3, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Espírito Santo e Aplub - Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil. (Adv. Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, José Tôres das Neves e Carlos A. Paulon).

Processo RO-AR-648/88.5, Interessados: Vera Lucia Ramos Dias e Colégio ADN. (Adv. Rubens Lacerda e René Perbeils).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO REGATO

Processo RO-DC-606/88.8, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barra do Pirai e o Sindicato das Indústrias de Cerâmica para Construção e Olaria do Estado do Rio de Janeiro. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Herval Bondim da Graça).

Processo RO-DC-616/88.1, Interessados: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico e nas Indústrias da Produção de Lamina dos Plásticos de São Paulo e Caieiras e Santa Marina Embalagens Plásticas Ltda. (Adv. Ivo Ribeiro de Almeida e João Roberto S. de Oliveira Manaia).

Processo RO-DC-627/88.1, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato dos Professores do Município do RJ e Instituto Brasil - Estados Unidos. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Ulisses Riedel de Resende e Antonio Geraldo Cardoso).

Processo RO-DC-637/88.4, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja e Bebidas em Geral e de Águas Minerais do Município do RJ e Cervejarias Reunidas Skol-Caracu S/A. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e José da Fonseca Martins).

Processo RO-AR-641/88.4, Interessados: Benjamim José Ferreira Souza e SIBRA - Eletrosiderúrgica Brasileira S/A. (Adv. Rui Patterson e Jorge Antonio Barreto Torres).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

Processo RO-AR-600/88.4, Interessados: Construtora Pereira de Carvalho Ltda e Ivaldo Francisco dos Santos. (Adv. Jerônimo de H. Cavalcanti e Martinho F. Leite).

Processo RO-AR-643/88.8, Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO e Paulo Roberto Ferreira das Neves. (Adv. Ely Alves Cruz e Ivanildo Ventura da Silva).

Processo RO-DC-605/88.0, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Três Rios e o Sindicato das Indústrias de Material e Equipamentos Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Hílson Cezar de Oliveira e Aloysio Moreira Guimarães).

Processo RO-DC-615/88.3, Interessados: Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação de Santos e o Sindicato das Agências de Navegação Marítima de Santos. (Adv. Durando Orefice Pereira Dumas e Durval Boulhosa).

Processo RO-DC-626/88.4, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato dos Clubes, Federação e Confederação Esportivas e Atletas Profissionais do Estado do RJ e o Clube de Regatas do Flamengo. (Adv. Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, Nelson M. de Aquino e David Silva Júnior).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

Processo RO-MS-646/88.0, Interessados: Massa Falida de Colar S/A - Engenharia Indústria e Comércio, Moacyr Brasiliense e Exmo. Sr. Juiz Presidente da JCJ de Sete Lagoas - MG. (Adv. Jair A. Martins e Mauro Tibau da S. Almeida).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO FERNANDO VILAR

Processo RO-MS-652/88.4, Interessados: Dorivaldo Rodrigues e Exmo. Sr. Juiz Presidente do TRT da 2a. Região. (Adv. Plauto de Oliveira).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

Processo RO-MS-644/88.6, Interessados: José Amaro Alves e Outros, José da Costa Pereira - MG e Exma. Sra. Juíza Presidente da JCJ de Formiga - MG. (Adv. Roberto de Araújo e Francisco José Porto).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO REGATO E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Processo RO-MS-650/88.0, Interessados: Abeilar dos Santos Soares, Bombahia - Indústrias Reunidas Ltda e Outras e Exmo. Sr. Juiz Presidente da 1a. JCJ de Salvador. (Adv. Aloísio Magalhães Filho).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Processo RO-MS-660/88.3, Interessados: Alberto Eulálio, Ford Brasil S/A e Exmo. Sr. Juiz Presidente da MM 1a. JCJ de São Bernardo do Campo. (Adv. Alino da Costa Monteiro e Octávio Bueno Magano).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO

Processo RO-MS-661/88.0, Interessados: Cleide Lopes da Silva, Cia. Brasileira de Distribuição e Exmo. Sr. Juiz Presidente da MM 5a. JCJ de Santos. (Adv. Maria Joaquina Siqueira).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO BARATA SILVA

Processo RO-MS-663/88.5, Interessados: Metalúrgica Projeto Indústria e Comércio, Antonio Raimundo Nascimento e Exma. Sra. Juíza Presidente da

18a. JCJ de SP. (Adv. Márnio Fortes de Barros e Ricardo Artur Costa e Trigueiros).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO REGATO

Processo RO-MS-654/88.9, Interessados: Construtora Guarantã S/A, Pedro Gomes de Souza e Exmo. Sr. Juiz Presidente da 23a. JCJ de SP. (Adv. Vanda Maria da S. Leite).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO FERNANDO VILAR E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

Processo RO-MS-649/88.2, Interessados: Laroçhã, Guri e Garrão Farmacêutica Ltda, Severino Bittencourt Lima e Exmo. Sr. Juiz Presidente da 12a. JCJ do RJ. (Adv. José Roberto C. de Mendonça e Rodolfo Icamar A. de Carvalho).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA

Processo AI-6067/87.7, Interessados: Federação do Comércio do Estado do Pará e Outro e Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado do Pará. (Adv. Thadeu de Jesus e Silva e José Maria Quadros de Alencar).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA

Processo RO-MS-662/88.7, Interessados: Olival Parada Freitas, Antonio Guivan Pinheiro e Exmo. Sr. Juiz Presidente da MM 2a. JCJ de Santo André - SP. (Adv. Lucilla Therezinha Malient).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

Processo RO-MS-653/88.1, Interessados: ANIL - Alumínio Nacional Indústria Ltda (N/P Sócio Raul Rodrigues de Souza), Miguel Pádal e Exmo. Sr. Juiz Presidente da 20a. JCJ de SP. (Adv. Antonio C. Castillo e Ulisses Riedel de Resende).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

Processo RO-AR-0647/88.8, Interessados: Indústria de Azulejos S/A e Antonio de Oliveira Santos. (Adv. Aluísio Aldo da Silva Júnior e Hugo Mósca).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO

Processo RO-DC-608/88.2, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, de Doces e Conservas Alimentícias e da Refinação do Sal do Município do RJ e o Sindicato da Indústria da Refinação do Açúcar. (Adv. Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, Alino da Costa Monteiro e Elder Melo Vasconcelos).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA

Processo RO-DC-618/88.5, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário de Niterói e o Sindicato da Indústria da Construção e Engenharia Consultiva e do Mobiliário de Niterói e São Gonçalo. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, José Custódio de Souza e Mário Augusto de Oliveira).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

Processo RO-DC-629/88.6, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Duque de Caxias e Magé e o Sindicato Nacional das Empresas de Gás Liquefeito - SINDIGÁS. (Adv. Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, José C. Pinheiro e Márcio Barbosa).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO BARATA SILVA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO PRATES DE MACEDO

Processo RO-MS-645/88.3, Interessados: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte, Usinas Siderúrgicas de MG S/A - USIMINAS e Exmo. Sr. Juiz Presidente da 14a. JCJ de BH. (Adv. Ellen Mara F. Hazan e Bertoldo M. Veiga).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ AJURICABA

Processo RO-MS-655/88.6, Interessados: Metalúrgica Projeto - Indústria e Comércio Ltda, Antonio Raimundo Nascimento e Exma. Sra. Juíza Presidente da JCJ de SP. (Adv. Márnio Fortes de Barros e Antonio Luciano Tambelli).

RELATOR EXMO. SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL E REVISOR EXMO. SR. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO

Processo RO-DC-0639/88.9, Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cervejas e Bebidas em Geral e de Águas Minerais do Município do Rio de Janeiro e Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral do RJ e Outras. (Adv. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Ulisses Riedel de Resende).

Brasília, 03 de novembro de 1988

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal

Terceira Turma

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a Trigesima Primeira Sessão Ordinária, da Terceira Turma, sob a Presidência

cia do Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, encontrando-se presentes os Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Norberto Silveira de Souza e Wagner Pimenta. Representou o Ministério Público o Sr. Subprocurador-Geral Carlos Newton de Souza Pinto, sendo Secretário o Bacharel Mario de Albuquerque Maranhão, Pimentel Junior. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Exmo. Sr. Ministro-Presidente da Terceira Turma, registrou em seu nome e no dos demais componentes, inclusive funcionários, as férias a que fará jus a partir da próxima semana o Sr. Subprocurador-Geral Carlos Newton de Souza Pinto, desejando-lhe que este seja um período de descanso muito proveitoso. Em seguida passou-se a ORDEM DO DIA.

PROCESSO-RR-2469/88.4, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Célia Cruz Cascon (Adv. Everaldo R. Martins) e Recorrida Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Adv. Sully Alves de Souza, que fez sustentação oral). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição total do direito de ação, determinar a baixa dos autos a MM. Junta, para que aprecie os demais aspectos meritórios da demanda, vencido o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. OBS: O SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL NÃO PARTICIPOU DESTA JULGAMENTO. A PARTIR DO PRÓXIMO JULGAMENTO, ESTEVE PRESENTE O SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL.

PROCESSO-RR-6313/87.0, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Real S/A (Adv. Moacir Belchior, que fez sustentação oral) e Recorrido Paulo Tiburcio (Adv. Roberto de Figueiredo Caldas, que fez sustentação oral). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer integralmente da revista.

PROCESSO-RR-262/88.9, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Real S/A (Adv. Moacir Belchior, que fez sustentação oral) e Recorrido Romero Lima Rocha (Adv. Roberto de Figueiredo Caldas, que fez sustentação oral). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar a arguição feita em contra-razões pelo Recorrido e, não conhecer integralmente da revista.

PROCESSO-RR-6354/87.0, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Adv. Gláucia Alves Fonseca Peixoto, que fez sustentação oral) e Recorrida Sônia Aparecida Justino Camargo (Adv. Victor de Castro Neves). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer integralmente da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pela Douta Patrona do Recorrente.

PROCESSO-RR-3798/87.1, da 3a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Cozinhas Refeições para Indústrias Ltda (Adv. Osmani Teixeira de Abreu) e Recorrido Dirson de Almeida Morais (Adv. Marco Tulio Fonseca Furtado). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-3990/87.3, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente R. Adegas S/A - Comércio e Representações (Adv. Paulo Serra) e Recorrido Sérgio Bitencout Cardoso (Adv. Claudio José Batista da Rosa). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto a tese da equiparação salarial e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO-RR-4732/87.5, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Habitasul Crédito Imobiliário S/A (Adv. Francisco José da Rocha) e Recorrida Heloisa Helena Campelo Rodrigues da Rocha (Adv. José Tórras das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar excluir da condenação os juros de mora e a correção monetária, esta anterior a vigência do Decreto-Lei nº 2278, de 1985.

PROCESSO-AI-6066/87.0, da 4a. Região, relativo a Agravo de Instrumento, sendo Agravante Roque Laudelino Rosa de Oliveira (Adv. José Tórras das Neves) e Agravado Banco Habitasul S/A (Adv. Francisco José da Rocha). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo.

PROCESSO-RR-5113/87.3, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Habitasul S/A (Adv. Paulo Antonio da Rocha Sanzi) e Recorrido Roque Laudelino Rosa de Oliveira (Adv. José Tórras das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância do divisor 240, na apuração do salário-hora do Reclamante.

PROCESSO-RR-5363/87.9, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ (Adv. Hugo Mósca) e Recorrido José Franklin dos Santos Vaz (Adv. Marcelo A. Souto de Oliveira). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-5591/87.4, da 6a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Engenho Serrinha (Adv. Hélio Luiz F. Galvão) e Recorrida Luzinete Maria de Oliveira (Adv. José do Patrocínio dos Santos). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto ao tema da prescrição e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO-RR-5764/87.7, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Panificadora Almada Ltda (Adv. Théo Escobar Júnior) e Recorrido Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo (Adv. José Carlos da Silva Arouca). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-1517/88.2, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Carlos René Pieroni (Adv. José Tórras das Neves, que fez sustentação oral) e Recorrida SAVENA S/A - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (Adv. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, que fez sustentação oral). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da

Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para mandar pagar ao Reclamante todas as horas extras excedentes da 8ª, com o adicional e reflexos pedidos no item a do pedido inicial, vencidos os Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani e Antonio Amaral.

PROCESSO-RR-5848/87.5, da 9a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrentes Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO e Claudio José Gasparetto (Adv. Marcello Reus Darin de Araújo e Vivaldo Silva da Rocha) e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, do Reclamado, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância do divisor 240, no cálculo do salário-hora do Reclamante e mandar que seja observada a prescrição bienal, restabelecendo-se a sentença de 1º grau; quanto ao recurso do Reclamante, unanimemente, dele não conhecer.

PROCESSO-RR-5966/87.1, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Manoel Joaquim Rodrigues) e Recorrido Victor Delphino de Azevedo (Adv. Marly da Costa Luetz). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, pela divergência de fls. 136 e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Minis-

tros relator e Ermes Pedro Pedrassani. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor.

PROCESSO-RR-5922/87.0, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Bandeirantes S/A (Adv. Moacir Belchior, que fez sustentação oral) e Recorrido Marcos Antonio Rocha (Adv. José Tórras das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-5968/87.6, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Volkswagen do Brasil S/A (Adv. Fernando Barreto de Souza) e Recorridos Francisco Cesar e Outro (Adv. Pedro dos Santos Filho). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto ao tema da incidência do FGTS, no aviso-prévio e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO-RR-5979/87.7, da 5a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Valdelício Felix dos Santos (Adv. Mário Pinto Rodrigues da Costa Filho) e Recorrida AGENDA - Assessoria Empresarial Ltda (Adv. João Paulo de Salles Moniz). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-6299/87.4, da 8a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente CONSTRUMAC - Engenharia e Equipamentos (Adv. Manuel José Monteiro Siqueira) e Recorrido Raimundo Lopes do Rosário. Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

PROCESSO-RR-6431/87.7, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência do Rio de Janeiro (Adv. Hugo Mósca) e Recorridos Raimundo Andrade da Silva e Outro (Adv. José Luiz de Sousa Santos). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 228, apenas quanto a tese do adicional de insalubridade e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade incida sobre o salário-mínimo em cumprimento ao que dispõe o artigo 192 consolidado.

PROCESSO-RR-6524/87.1, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Casas da Banha Comercio e Indústria S/A (Adv. José Rodrigues Mandú) e Recorrida Sônia Regina de Oliveira (Adv. Arthur de Carvalho S. Júnior). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-114/88.2, da 3a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Josefina de Souza Araújo (Adv. Miguel Raimundo Viégas Peixoto) e Recorrida Obras Sociais da Paróquia de São Paulo - Hospital Nossa Senhora Aparecida (Adv. Gustavo de Azevedo Branco). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, não conhecer da revista, porque deserta.

PROCESSO-RR-129/88.2, da 3a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Mineração Morro Velho S/A (Adv. Lucas de Miranda Lima) e Recorrido Raimundo Barbosa da Silva (Adv. Antonieta Seixas F. Silva). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto as teses do adicional de periculosidade - base de incidência e honorários periciais - fixação em OTNs e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para mandar pagar os honorários periciais de acordo com o padrão monetário nacional, vencidos os Srs. Ministros relator, que justificará seu voto e Norberto Silveira de Souza, quanto ao 2º tema. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor.

PROCESSO-RR-173/88.4, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Habitasul S/A (Adv. Marcelo Ribeiro de C. Barbachan) e Recorrida Lionete Moreira das Neves (Adv. José Tórras das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto as teses da correção monetária e juros e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para mandar excluir da condenação os juros de mora e limitar a condenação da correção monetária, a partir da vigência do Decreto-Lei nº 2278/85.

PROCESSO-RR-204/88.4, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrentes Habitasul Crédito Imobiliário S/A e Outro (Adv. Francisco José da Rocha) e Recorrido Edson Luiz da Silva (Adv. Rui Alberto Meder). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado nº 185 e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar excluir da condenação os juros de mora e limitar a condenação da correção monetária, a partir da vigência do Decreto-Lei

nº 2278/85. OBS: NÃO PARTICIPOU DESTE JULGAMENTO O SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI.

PROCESSO-RR-250/88.1, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente INOMAQ Máquinas e Construção Ltda (Adv. Wulson T. Godinho) e Recorrido João Silva (Adv. Henri Mendes Barbosa). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-396/88.2, da 15a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. Carlos Augusto Escanfella) e Recorrido Alcides Mouro Júnior (Adv. José Tôres das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer integralmente da revista, vencido o Sr. Ministro relator, quanto ao cargo de confiança. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor.

PROCESSO-RR-447/88.9, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Nacional Saúde - Serviços Médicos e Hospitalares S/C Ltda (Adv. Francisco Ary M. Castelo) e Recorrido José Norberto Ramos Leite (Adv. Rubens Augusto C. de Moraes). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por violação ao artigo 855, a, da CLT e, via de consequência, dar-lhe provimento para, afastada a intempestividade, determinar a baixa dos autos ao Tribunal de origem para que aprecie o recurso ordinário da Reclamada, como de direito.

PROCESSO-RR-512/88.8, da 10a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Luiz Bernardo de Araújo (Adv. Joemil Alves de Oliveira) e Recorrido Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A (Adv. Rogério Avelar). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por violação aos artigos 128 e 460 do CPC e, via de consequência, dar-lhe provimento para, anulando as decisões proferidas, determinar a baixa dos autos à MM. Junta, para que profira nova decisão.

PROCESSO-RR-609/88.1, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente SANURBA Serviços, Saneamento Urbano e Construções Ltda (Adv. Suzana Maria Rezende Vaz da Costa) e Recorrido Julio Davi Pereira (Adv. Maria Helena Gold). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-813/88.1, da 5a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Livraria Contemporânea Ltda (Adv. José Augusto Silva Leite) e Recorrida Josefa Maria dos Santos (Adv. José Carlos do Nascimento). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando parcialmente o v. acórdão revisando, determinar a baixa dos autos a MM. Junta, para que se pronuncie sobre os demais aspectos meritórios da controvérsia.

PROCESSO-RR-948/88.2, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Dorivaldo Rego Vicente (Adv. Antônio Lopes Noleto) e Recorrido Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro relator, que justificará seu voto. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro revisor.

PROCESSO-RR-976/88.7, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Mário João Ribeiro (Adv. Acir Vespolti Leite) e Recorrida SONNERVIG S/A - Comércio e Indústria (Adv. José Bruno de T. Brega). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e revisor o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-1032/88.6, da 3a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Mannesmann Agro Florestal Ltda (Adv. Patrícia Gonçalves Lyrio) e Recorridos Márcio Gonçalves de Jesus e Outra (Adv. Liege Gomes Rocha). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer integralmente da revista.

PROCESSO-RR-1085/88.4, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Panificadora Dina Ltda (Adv. Théo Escobar Júnior) e Recorrido Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo (Adv. Celita Carmem Corso). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO-RR-1310/88.0, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Fotóptica Ltda (Adv. Luiz Vicente de Carvalho) e Recorrida Ana Cristina Pereira Moreira (Adv. Pedro Lima da Silva). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 85, apenas quanto ao tema do regime de compensação de horário e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar pagar a Reclamante, quanto a meia-hora, apenas o adicional respectivo.

PROCESSO-RR-1325/88.0, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Domingos Martins Pereira Filho (Adv. Sid Riedel de Figueiredo) e Recorrido Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto ao tema da prescrição e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza, prejudicada a matéria pertinente a aposentadoria voluntária - indenização pelo tempo de serviço anterior a opção.

PROCESSO-RR-1375/88.6, da 10a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal Ltda - COOPA/DF (Adv. Valdir C. Lima) e Recorrido José de Deus Ferreira (Adv. Antonio V. Boas). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar que o Eg. Regional aprecie o recurso ordinário da Reclamada, como de direito e o adesivo do Reclamante, se couber.

PROCESSO-RR-1567/88.8, da 15a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco América do Sul S/A (Adv. Mário Lúcio Ferreira Ne

ves) e Recorrida Sonia Maria Simões Rainho Russi (Adv. José Tôres das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência, apenas quanto ao tema repercussão das horas extras no sábado e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se exclua da condenação a repercussão do pagamento das horas extras habituais sobre a remuneração dos sábados.

PROCESSO-RR-1616/88.0, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Jose Augusto Martins Filho (Adv. José Roberto da Silva) e Recorrida Nacional Informática S/A (Adv. Eldro Rodrigues do Amaral). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado nº 239 e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau.

PROCESSO-RR-2043/88.3, da 4a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Maria de Lourdes da Silva (Adv. Oscar José Plentz Neto) e Recorrida ARWAN - Gravatas e Vestuário Ltda (Adv. Eduardo Gomes Gil). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

PROCESSO-RR-2086/88.8, da 1a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Maria da Graça Santos Cruz (Adv. José Roberto da Silva) e Recorrido Método Processamento de Dados Ltda (Adv. Álvaro Vidal de Pinho). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar incluir na condenação o pedido de horas extras, com forme postulado no item 1 da inicial, a ser apurado em liquidação.

PROCESSO-RR-2183/88.1, da 12a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Vilma Lea Rebello (Adv. Ronaldo Silva) e Recorrido Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Germano Adolfo Bess). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 76 e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de 1º grau.

PROCESSO-RR-2540/88.7, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. José Maria P. da Silva) e Recorrida Márcia Maria da Silva (Adv. Cláudio G. de Oliveira). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 233 e, no mérito, dar-lhe provimento para, excluindo o pagamento extra das 7ª e 8ª horas laboradas, restabelecer, no particular, a sentença da MM. Junta.

PROCESSO-RR-2550/88.0, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente José Antonio da Silva (Adv. Wilson de Oliveira) e Recorrida CONSTRUENGE - Projetos e Construções Ltda (Adv. Ernane Barbosa Neves). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir ao Reclamante a indenização adicional prevista no artigo 9º da Lei 6708/79.

PROCESSO-RR-2560/88.3, da 2a. Região, relativo a Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. Yara Marchi) e Recorrido Gilberto Salviano da Silva (Adv. José Tôres das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e revisor o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 234 e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar excluir da condenação o pagamento das 7ª e 8ª horas como extras.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA, AOS QUAIS, A TURMA, RESOLVEU, UNANIMEMENTE, DELES NÃO CONHECER.

PROCESSO-AI-2010/88.0, da 4a. Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. George de L. Traverso) e Agravado Francisco Carlos Severo da Silveira (Adv. José Tôres das Neves).

PROCESSO-AI-2306/88.6, da 1a. Região, sendo Agravante PUBLIFORM - Publicações Informativas Ltda (Adv. Humberto Sales Batista) e Agravado Ademair Pereira Freitas (Adv. Luiz Antonio Jean Iranjan).

AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA, AOS QUAIS, A TURMA, RESOLVEU, UNANIMEMENTE, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

PROCESSO-AI-6098/87.4, da 5a. Região, sendo Agravante Viazul Transportes Rodoviários Ltda (Adv. Péricles D. Gonçalves Filho) e Agravado Jorge Luis Nascimento de Almeida (Adv. Lauro Chaves de Azevedo).

PROCESSO-AI-2223/88.5, da 15a. Região, sendo Agravante IBRAC - Indústria Brasileira de Aditivos e Condimentos Ltda (Adv. José Paulino Franco de Carvalho) e Agravado Luiz Carlos Baptista de Oliveira (Adv. Maria Adelaide de Freitas Delicato).

PROCESSO-AI-2315/88.1, da 1a. Região, sendo Agravante BRJ - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Cláudia Brandt Motta) e Agravado Nelson Campbell Paes Leme (Adv. Rosario Fragella).

PROCESSO-AI-550/88.4, da 2a. Região, sendo Agravante Empresa de Táxi Mago Ltda (Adv. Milton Francisco Tedesco) e Agravado José Pedro dos Santos (Adv. José Oscar Borges).

PROCESSO-AI-975/88.7, da 4a. Região, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agravado Cícero Miguel Raupp da Silva (Adv. Hélio Álvares Rodrigues).

PROCESSO-AI-1312/88.2, da 9a. Região, sendo Agravante Cooperativa Central Agropecuária do Paraná Ltda - CQCAP (Adv. Marcos W. Silva) e Agravados Salvador da Silva Gonçalves e Outro (Adv. Luiz Salvador).

PROCESSO-AI-1410/88.3, da 2a. Região, sendo Agravante Mauricio de Oliveira Menezes (Adv. Aldenir Nilda Pucca) e Agravados Banco Nacional S/A e Outros (Adv. Sérgio Luis Magri).

PROCESSO-AI-1547/88.9, da 15a. Região, sendo Agravante FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Samuel Hugo Lima) e Agravado Edemar Baroni (Adv. Sérgio Mendes Valim).

PROCESSO-AI-2955/88.5, da 15a. Região, sendo Agravante FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Samuel Hugo de Lima) e Agravados José Narciso Viotto e Outro (Adv. Sérgio M. Valim).

PROCESSO-AI-3027/88.1, da 15a. Região, sendo Agravante José Ribeiro de Souza (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Agravada E.R.F.M. Fundação, Caldearia e Metalúrgica Ltda (Adv. José Roberto Caldari).

AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA, AOS QUAIS, A TURMA, RESOLVEU, UNANIMEMENTE, DELES NÃO CONHECER.

PROCESSO-AI-7854/87.0, da 5a. Região, sendo Agravante Construtora Limoeiro S/A (Adv. Dulcenor Lago Pacheco Pereira) e Agravado Aloisio Pereira dos Santos (Adv. Adalberto Costa de Borja).

PROCESSO-AI-7897/87.5, da 7a. Região, sendo Agravante Mundica Paula S/A Confeções (Adv. Pedro Gomes Pereira) e Agravada Edileuda Praciano Vidal (Adv. Carlos Celestino de Melo).

PROCESSO-AI-7999/87.5, da 2a. Região, sendo Agravante José de Lucena Pereira (Adv. Valdilson dos Santos Araújo) e Agravada Construtora Feola Ltda.

PROCESSO-AI-2321/88.5, da 1a. Região, sendo Agravante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agravado José Carlos Cardoso (Adv. Nancy Olive).

AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA, AOS QUAIS, A TURMA, RESOLVEU, UNANIMEMENTE, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

PROCESSO-AI-7228/87.9, da 10a. Região, sendo Agravante Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul (Adv. Geraldo Majela Rocha) e Agravado Pedro Soares Gonçalves (Adv. Otonil Mesquita Carneiro).

PROCESSO-AI-7842/87.2, da 6a. Região, sendo Agravante Veneza Distribuidora de Alimentos Ltda (Adv. Osvaldo O. de Medeiros) e Agravado Jose-nildo Joaquim de Moura (Adv. Manoel Cavalcanti de Sá Netto).

PROCESSO-AI-7880/87.1, da 15a. Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Jussara Iracema de Sá e Sacchi) e Agravada Tereza Aredes Ávila dos Santos (Adv. Antonio Gabriel de Souza e Silva).

PROCESSO-AI-615/88.3, da 2a. Região, sendo Agravante Masayoshi Kii (Adv. João Evangelista Ferraz) e Agravada Prolumi Indústria e Comércio de Iluminação Ltda.

PROCESSO-AI-1044/88.1, da 9a. Região, sendo Agravante Banco Nacional S/A (Adv. Wilhelm H. Voss) e Agravada Maria Luiza Tomazetto.

PROCESSO-AI-1068/88.7, da 9a. Região, sendo Agravante Banco Itaú S/A (Adv. José Maria Riemma) e Agravado Miguel Kirylko (Adv. Wilson Sokolowski).

PROCESSO-AI-1092/88.2, da 10a. Região, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana R. Gontijo) e Agravada Marta Antônia Rodrigues (Adv. Ari S. Ferreira).

PROCESSO-AI-1423/88.8, da 2a. Região, sendo Agravante Jorge Raimundo dos Santos (Adv. Maria Joaquina Siqueira) e Agravada Gervan Distribuidora de Bebidas S/A (Adv. Antonio Gilberto Pinto Azevedo).

PROCESSO-AI-2865/88.3, da 3a. Região, sendo Agravante Condomínio do Edifício Carolina de Monaco (Adv. Paulo Francisco de A. Torres) e Agravado José de Oliveira Bispo (Adv. Geraldo de Oliveira Pereira).

AGRAVOS DE INSTRUMENTO, RELATADOS PELO SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL, AOS QUAIS, A TURMA, RESOLVEU, UNANIMEMENTE, DELES NÃO CONHECER.

PROCESSO-AI-8048/86.5, da 1a. Região, sendo Agravantes Carlos Alberto da Costa Estrella e Outros (Adv. Everaldo Martins) e Agravada Light - Serviços de Eletricidade S/A (Adv. Pedro Augusto Musa Julião).

PROCESSO-AI-7019/87.3, da 3a. Região, sendo Agravante S/A Estado de Minas (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Agravado José Ferreira Lima (Adv. Washington Hoover Castelo B. Filho).

PROCESSO-ED-AG-RR-1542/88.5, da 1a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravante

ora Embargante, Hugo Machado (Adv. Roberto de Figueiredo Caldas) e Agravado Castrol do Brasil Indústria e Comércio Ltda (Adv. Carlos Eduardo Bosisio). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-RR-323/87.1, da 4a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente, ora Embargante Elygio Albino Meneghetti (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Recorrido Petrôleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-REFAP (Adv. Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios. OBS.: NÃO PARTICIPOU DESTA JULGAMENTO O SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI.

PROCESSO-ED-RR-3279/87.7, da 3a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente, ora Embargante Clério Rodrigues de Souza e Recorrida Companhia Siderúrgica Nacional (Adv. Carlos Fernando Guimarães). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-RR-4157/87.8, da 15a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente, ora Embargante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto (Adv. José Torres das Neves e José Antonio P. Zanini) e Recorrida Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A - CEESP (Adv. Manoel Joaquim Rodrigues). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-RR-4096/87.8, da 4a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente Arno Jung (Adv. Suzane Ellen Goldmeier) e Recorrida, ora Embargante Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda (Adv. Antonio Carlos Vianna de Barros). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os Embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-AG-RR-1137/88.8, da 2a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravante, ora Embargante Persianas Columbia S/A (Adv. Ildélio Martins) e Agravada Maria Irene Soares de Souza (Adv. Mirian Pereira). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios para, sanando omissão, prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator.

PROCESSO-AG-RR-3701/87.1, da 1a. Região, relativo a Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravantes UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e Outro (Adv. Maria Cristina Paixão Côrtes e Marcia Lyra Bérnago) e Agravado Osires Correa da Costa (Adv. José Luiz R. de Aguiar). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO-AG-RR-6384/87.0, da 2a. Região, relativo a Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravante Floriano Machado Coutinho (Adv. Antonio Lopes Noleto) e Agravada CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Adv. Josefina Regina de Miranda). Foi relator o Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO-ED-RR-4647/87.0, da 4a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente Banco Habitasul S/A (Adv. Francisco José da Rocha) e Recorrido, ora Embargante Charles Ewerton Marczuk (Adv. José Torres das Neves e Arazy F. dos Santos). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-AG-RR-736/88.4, da 3a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravante, ora Embargante Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A - Engenharia e Comércio (Adv. Sérgio Carvalho) e Agravado Omar H. Souki (Adv. Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator.

PROCESSO-ED-AI-1887/88.7, da 1a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, sendo Agravante, ora Embargante Delfin Rio S/A - Crédito Imobiliário (Adv. Maria Cristina Paixão Côrtes) e Agravado Luiz Carlos Alves Pereira (Adv. Napoleão Tomé de Carvalho). Foi relator o Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-AI-1337/88.5, da 3a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Agravo de Instrumento, sendo Agravante, ora Embargante Mineração Morro Velho S/A (Adv. Victor Russomano Júnior) e Agravado Garbas Corrêa da Silva (Adv. Nilda de Moura Souza). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-ED-RR-378/88.1, da 2a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente, ora Embargante Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA (Adv. Marco Antonio Lopes Olsen) e Recorrido Alcides Kubagawa (Adv. José Torres das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator.

PROCESSO-ED-RR-2181/88.7, da 4a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente, ora Embargante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Recorrido Antonio Jahir de Mello (Adv. José Torres das Neves). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios e, declarando-os manifestamente protelatórios, condenar o Embargante a pagar ao Embargado a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa.

PROCESSO-ED-RR-2037/88.0, da 1a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrentes, ora Embargantes Nelson Mello de Mesquita e Outro (Adv. Roberto de Figueiredo Caldas) e Recorrido Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.

PROCESSO-AG-RR-5902/87.3, da 10a. Região, relativo a Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agravado Marcos Antonio Batista Gonçalves (Adv. Antonio Leonel de A. Campo). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO-AG-RR-2126/88.4, da 12a. Região, relativo a Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agravado Wilson Possamai (Adv. Arlindo Ferrari). Foi relator o Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO-AG-AI-2211/88.7, da 2a. Região, relativo a Agravo Regimental em Recurso de Instrumento, sendo Agravante Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (Adv. Victor Russomano Júnior) e Agravado Waldir Pereira da Silva (Adv. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese). Foi relator o Sr. Ministro Wagner Pimenta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo regimental.

PROCESSO-ED-RR-2983/87.5, da 4a. Região, relativo a Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, sendo Recorrente, ora Embargante Rogério Vieira Rodrigues (Adv. José Torres das Neves e Dimas Ferreira Lopes) e Recorrido Banco Habitasul S/A (Adv. Francisco José da Rocha). Foi relator o Sr. Ministro Antonio Amaral, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator.

Encerrou-se a Sessão às dezessete horas, tendo sido esgotada a Pauta. E, para constar, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. Ministro-Presidente, e por mim subscrita, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da Turma

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da Turma

Pauta de Julgamentos

TRIGÉSIMA QUARTA PAUTA DE JULGAMENTOS - DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1988 - TERÇA-FEIRA - 9:00 H (NOVE HORAS).

Relator: SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

AI-6196/87.5 - TRT da 8ª Região. Agte: Jonas da Cruz Oliveira (Adv. Marici C. B. Pereira) e Agdo: Banco Meridional do Brasil S/A.

AI-7020/87.1 - TRT da 3ª Região. Agte: Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira (Adv. Plínio Valle de Mattos) e Agdo: Francisco Xavier da Silva.

AI-7292/87.8 - TRT da 3ª Região. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Wânia G. Rabêllo) e Agdo: Rui dos Reis Cardoso (Adv. Magui P. Martins).

AI-265/88.8 - TRT da 15ª Região. Agte: Guarda Noturna de Campinas (Adv. Carlos Soares Júnior) e Agdo: Paulo Roberto da Silva (Adv. Clayton José da Silva).

AI-287/88.9 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Ivan Seccion Parolin Filho) e Agdo: Olemar Borges Ferreira (Adv. Antonio Lopes Noleto).

AI-320/88.4 - TRT da 3ª Região. Agte: Algodoeira Santa Rosa Ltda (Adv. Ernesto Juntolli) e Agdo: Rangel Requião Filho (Adv. Paulo Valentim de Oliveira).

AI-1069/88.4 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. Maria de Lourdes P. C. Reinhardt) e Agdo: Lázaro Luciano (Adv. Dalva D. Ribas).

AI-1309/88.1 - TRT da 9ª Região. Agte: Orbram - Serviços de Vigilância Ltda (Adv. Lineu Roberto Mickus) e Agdo: Wilson Adir de Oliveira.

AI-1542/88.2 - TRT da 1ª Região. Agte: Maria Elizabeth Miranda Seara (Adv. José Fernando Ximenes Rocha) e Agdo: Banco do Comércio e Ind. de São Paulo S/A (Adv. Wanderlane Resende Guimarães).

AI-1714/88.8 - TRT da 4ª Região. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Paulo César Gontijo) e Agdo: Domingos Antonio Donádio (Adv. José Torres das Neves).

AI-1715/88.5 - TRT da 4ª Região. Agte: Unibanco - Sistemas S/A (Adv. Paulo César Gontijo) e Agdo: Domingos Antonio Donádio (Adv. José Torres das Neves).

AI-1779/88.3 - TRT da 15ª Região. Agte: Antonio Pinto Gomes (Adv. Nilson Roberto Lucílio) e Agda: Cesp - Cia. Energética de São Paulo (Adv. José Eduardo Rangel de Alckmin).

AI-1842/88.8 - TRT da 1ª Região. Agte: Companhia Mercantil Itaipava (Adv. Fernando Barreto F. Dias) e Agdo: José Luiz de Abreu Silva (Adv. Dacle Alves Santos).

AI-1851/88.3 - TRT da 1ª Região. Agte: Cia. Real Brasileira de Seguros (Adv. Eliel de Mello Vasconcellos) e Agdo: Mauro Machado (Adv. Álvaro Vidal de Pinho).

AI-1988/88.9 - TRT da 9ª Região. Agte: Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda (Adv. Claro Américo G. Sobrinho) e Agdo: Jurandir Gomes de Andrade.

AI-2085/88.8 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco Real S/A (Adv. Janice Agostinho B. Ascari) e Agdo: Sebastião Claudio Padete.

AI-2178/88.2 - TRT da 2ª Região. Agte: Cicero Gonçalo de Lima (Adv. Marcos Schwartzman) e Agda: Viação Brasília S/A.

AI-2222/88.8 - TRT da 15ª Região. Agte: José Lopes Sanches (Adv. Agostinho de Oliveira) e Agda: Associação Filantrópica e Beneficente Sanatório "Thereza Perlatti" de Jaú.

AI-2314/88.4 - TRT da 1ª Região. Agte: Aguinaldo Araújo dos Santos (Adv. Armando de Oliveira Filho) e Agda: Indústria Mecânica Showa Ltda (Adv. Huberto Gaston Fuxreiter).

AI-2439/88.2 - TRT da 1ª Região. Agte: Nacional Informática S/A (Adv. A Luisio Xavier de Albuquerque) e Agdo: Marco Antonio Moreira da Costa (Adv. José Roberto da Silva).

AI-2448/88.8 - TRT da 1ª Região. Agte: Banco do Estado do Rio de Janeiro - Banerj (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Agdo: Romilto Ferreira Porto (Adv. Paulo Ricardo G. Cardoso).

AI-2457/88.4 - TRT da 12ª Região. Agte: Reflorestadora Santa Catarina S/A (Besc S/A - Reflorestadora - Refloresc) (Adv. Flávio José Philippon) e Agdos: Ana Maria Silva e Outros (Adv. Nilo Kaway Júnior).

AI-2466/88.0 - TRT da 3ª Região. Agte: José Maria da Silva (Adv. Osiris Rocha) e Agda: Viação Riodoce Ltda (Adv. Carlos T. Braga).

AI-2592/88.5 - TRT da 2ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agdo: Horácio Finocchi (Adv. Vivaldo Silva da Rocha).

AI-2596/88.4 - TRT da 2ª Região. Agte: João Kiss Filho (Adv. Nildo Dorighele) e Agdo: Artefatos de Papel e Papelão Wilke Ltda (Adv. Johannes Dietrich Hecht).

AI-2642/88.4 - TRT da 5ª Região. Agte: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Adv. Claudio A. F. Penna Fernandes e Ruy Jorge Caldas Pereira) e Agdo: Miguel Francisco Marques (Adv. Ernandes de A. Santos).

AI-2910/88.6 - TRT da 15ª Região. Agte: Lindinauro Rufino da Silva (Adv. Rubens de Mendonça) e Agdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Antonio Balsalobre Leiva).

AI-2958/88.7 - TRT da 15ª Região. Agte: Claudemir de Moraes (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Agda: Artub S/A - Indústria de Armações e Móveis Tubulares (Adv. José Jonas Raymundo).

AI-5444/88.0 - TRT da 10ª Região. Agte: Executivo Organização Nacional de Cobrança S/C Ltda (Adv. Francisco José Freire) e Agdo: Hélio da Costa Pinheiro (Adv. Renaut Campos Lima).

Relator: SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

AI-331/88.4 - TRT da 4ª Região. Agtes: Gamaimpex - Importação e Exportação Ltda e Outros (Adv. Bela A. Pagnussatt) e Agdo: Milton Drummond Con treiras.

AI-376/88.4 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco Econômico S/A (Adv. José Maria de Souza Andrade) e Agdo: Ernani Thomaz Coelho.

AI-387/88.4 - TRT da 4ª Região. Agte: Siderúrgica Tomé Ltda (Adv. Ruy Amaral) e Agdo: José Relosi.

AI-1274/88.1 - TRT da 1ª Região. Agte: Milton Ferreira Braga (Adv. Sid Riedel de Figueiredo) e Agdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

AI-1321/88.8 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Marcos F. Filho) e Agdo: Matsue Mutta (Adv. José Torres das Neves).

AI-1371/88.4 - TRT da 3ª Região. Agtes: Luiz Fernando Maia e Outros (Adv. Marcio Augusto Santiago) e Agdo: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Adv. Cláudio A. F. Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira).

AI-1556/88.5 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa (Adv. Hugo Gueiros Bernardes) e Agdo: Jayme Cillas de Agostinho.

AI-1559/88.7 - TRT da 15ª Região. Agte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Adv. Luiz Roberto Paranhos de Magalhães) e Agda: Suely Aparecida Boarrolli.

AI-1753/88.3 - TRT da 2ª Região. Agte: Finasa Administração e Planejamento S/A (Adv. Maria Aparecida Pestana) e Agdo: Francisco Gonçalves Neto (Adv. José Torres das Neves).

AI-1900/88.5 - TRT da 1ª Região. Agte: Carlos Zobaran Filho (Adv. Erçal R. A. Calvet) e Agda: Jatobá S/A - Engenharia e Representação (Adv. Angela F. S. da Cunha).

AI-1901/88.3 - TRT da 1ª Região. Agte: Jatobá S/A - Engenharia e Representação (Adv. André Acker) e Agdo: Carlos Zobaran Filho (Adv. Erçal R. A. Calvet).

AI-2017/88.1 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul (Adv. Roseli Dal Magro) e Agdo: Ênio Vial (Adv. José Torres das Neves).

AI-2028/88.1 - TRT da 3ª Região. Agtes: Terezinha de Sousa Silva e Outros (Adv. Wenio Balbino de Castro) e Agda: Cia. Tecidos Santanense (Adv. Heleno Rosa Portes).

AI-2045/88.6 - TRT da 2ª Região. Agte: Milton Alves da Silva (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agda: Fábrica de Engrenagens Blazek Ltda (Adv. Antonio Bitincóf).

AI-2468/88.4 - TRT da 3ª Região. Agte: Marcos Antonio Melgaço Ramos (Adv. Maria Lúcia de Freitas) e Agdo: Carlos Moraes Thiebaut (Adv. Agenor M. Ramos).

AI-2923/88.1 - TRT da 3ª Região. Agte: Aloysio de Araújo Ribeiro Júnior (Adv. Pedro Luiz Leão Veloso Ebert) e Agda: Construtora Andrade Gutierrez S/A (Adv. Roberto Lima).

AI-3103/88.1 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco Iochpe S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Agdas: Cereni Maria Frizzo e Outra (Adv. José Torres das Neves).

Relator: SR. MINISTRO WAGNER PIMENTA

AI-7537/87.1 - TRT da 9ª Região. Agte: Serge Asseio e Conservação Ltda (Adv. Rogério Poplode Cercar) e Agda: Rosa Iniesta de Oliveira (Adv. Olímpio Paulo Filho).

AI-7538/87.8 - TRT da 9ª Região. Agte: Ultrafertil S/A - Ind. e Com. de Fertilizantes (Adv. Antonio Carlos de Moraes) e Agda: Rosa Iniesta de Oliveira (Adv. Olímpio Paulo Filho).

AI-119/88.6 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Iris Maria Alves) e Agdo: Aparecido Augusto Zan (Adv. Célia Maria M. S. Alcure).

AI-407/88.4 - TRT da 4ª Região. Agte: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila) e Agdo: João Martins Balhego Lúcio (Adv. Alino da Costa Monteiro).

AI-408/88.1 - TRT da 4ª Região. Agte: João Martins Balhego Lúcio (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Agda: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila).

AI-1707/88.6 - TRT da 6ª Região. Agtes: Presta - Serviços Técnicos Administrativos Ltda e Outra (Adv. Edmilson Boaviagem A. M. Júnior) e Agdo: Luiz Aragão dos Santos (Adv. José Barbosa de Araújo).

AI-1783/88.2 - TRT da 1ª Região. Agte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancário de Petrópolis (Adv. José Torres das Neves) e Agdo: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Adv. Patrícia Gonçalves Lyrio).

AI-1923/88.4 - TRT da 2ª Região. Agte: Elzito Militão de Santana (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agda: Metalúrgica La Fonte S/A (Adv. Paulo Eduardo Bueno).

Relator: SR. MINISTRO ANTONIO AMARAL

AI-7487/87.1 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Nacional S/A (Adv. Wilhelm Voss) e Agdo: João Maria do Pilar Basso (Adv. José Torres das Neves).

AI-248/88.4 - TRT da 1ª Região. Agte: Jayme Werneck de Sá (Adv. José Torres das Neves) e Agda: Transbrasil S/A Linhas Aéreas (Adv. Marco Antonio Gonçalves Rebello).

AI-256/88.2 - TRT da 15ª Região. Agte: Prefeitura do Município de Jundiá (Adv. Ulisses Nutti Moreira) e Agda: Ana Lúcia Silva Moreira.

AI-298/88.0 - TRT da 9ª Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agdo: Rubens Felipe da Silva (Adv. José Torres das Neves).

- AI-365/88.3 - TRT da 4ª Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Carlos Francisco Comerlato) e Agdo: Luiz Alberto Braga Rodrigues (Adv. José Torres das Neves).
- RR-3144/87.5 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Televidas Tupi Limitada (Adv. Ana Maria José de Alencar) e Rcd: Waldemar Auilo (Adv. Armando Pedro).
- RR-3842/87.7 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Justino Silveira Gonçalves (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcd: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila).
- RR-4202/87.2 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rctes: Marlene Pereira Gonçalves e Outras (Adv. Sheila Belló) e Rcd: Nutriga - Nutrição Caúcha Ltda, Sucessora de Refeições Industriais Itália Ltda (Adv. Teodoro Manuel da Silva).
- RR-4539/87.6 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rctes: Eduardo Hidalgo Garcia e Outro (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcd: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila).
- RR-5139/87.3 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Francisco Moreira Ferreira (Adv. S. Riedel de Figueiredo) e Rcd: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).
- RR-5327/87.5 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sant'Ana do Livramento (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. André Luiz A. Kriger).
- RR-5503/87.0 - TRT da 15ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo (Adv. Emílio Carlos G. Gonçalves) e Rcd: Esqueminha S/C Ltda (Adv. Sérgio Miranda Mendes).
- RR-5815/87.3 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Marisa Marcondes Monteiro) e Rcd: Jairo Braz Nunes dos Santos (Adv. Ildélio Martins).
- RR-5820/87.0 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Elisabeth Regina Jesumary Gonçalves (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco do Estado de Pernambuco S/A (Adv. Rui Pereira da Costa).
- RR-5975/87.7 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Sylvania Maria Bolzon e Marcia Paiva Lopes) e Rcd: Laércio August (Adv. Marco Antonio D. Lima Castro).
- RR-6104/87.4 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Pedro Righini (Adv. Armino Costa Filho) e Rcd: Adempar S/A Crédito Financiamento e Investimentos (Adv. Luiz de Barros).
- RR-6110/87.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Geraldo Hipólito Campos (Adv. Américo de Jesus Rodrigues) e Rcd: Bertel Empresa de Segurança Industrial e Estabelecimento de Crédito S/C Ltda (Adv. Maria Aparecida Maia Beserra Crívelaro).
- RR-6121/87.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Harpa - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário (Adv. Jaime Marchesi) e Rcd: João Alfredo Sbeghen (Adv. Abel Castanheira Filho).
- RR-6133/87.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Micro Circuitos Ltda (Adv. Ibraim Calichman) e Rcd: Amélia Maria Damasio de Oliveira (Adv. Ulisses Riedel de Resende).
- RR-6138/87.3 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Banco Real de Investimentos S/A (Adv. Luis Eduardo de Salles Gomes) e Rcd: Roberto Garcia (Adv. Nanci Maria F. Hanashiro).
- RR-6257/87.7 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: M. Martins Engenharia e Com. Ltda (Adv. Eli Zella Jorge) e Rcd: Marçalo das Dores (Adv. Nestor A. Malvezzi).
- RR-6305/87.1 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Manuel Ferreira Pinto (Adv. Sid Riedel de Figueiredo) e Rcd: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Sten).
- RR-6391/87.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Cia. de Seguros do Estado de São Paulo (Adv. Jairo Miranda de A. Vergueiro) e Rcd: José Mario Nunes de Abreu (Adv. José Torres das Neves).
- RR-6418/87.2 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Jorge Alfonso Blauth (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Nacional S/A (Adv. Darci Luiz Colombo).
- AI-7814/87.8 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Agte: Banco Nacional S/A (Adv. Darci Luiz Colombo) e Agdo: Jorge Alfonso Blauth (Adv. José Torres das Neves).
- RR-6459/87.2 - TRT da 12ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Banco Real S/A (Adv. Moacir Belchior) e Rcd: Nilceu Jose de Matos e Outros (Adv. Acir Alves Coelho).
- RR-6557/87.2 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Rhodia S/A (Adv. Galdino J. Bicudo Pereira) e Rcd: João Paulo Santana (Adv. Rubens M. Epaminondas Rocha).
- RR-95/88.0 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Wilson Passos dos Santos (Adv. Milton Moreira) e Rcd: Empresa Gontijo de Transportes Ltda (Adv. Ana Maria José Silva de Alencar).
- RR-119/88.9 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Banco Nacional S/A (Adv. Marcos Penido de Oliveira) e Rcd: Bernardete Fontana Moreira (Adv. José Torres das Neves).
- RR-125/88.3 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Cimento Cauê S/A (Adv. Artur de Araújo) e Rcd: Arnold de Souza Nascimento (Adv. Vera Lúcia de Sousa).
- RR-187/88.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rctes: Fernando Lourenço Gomes Filho e Outros (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcd: Cia. Siderúrgica Paulista - Cosipa e Outra (Adv. Carlos Alberto Costa).
- RR-192/88.3 - TRT da 5ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Cândido Costa de Oliveira (Adv. Raymundo de Freitas Pinto) e Rcd: Massa Falida de A. Portela S/A - Comércio, Indústria e Engenharia (Adv. Aquinoel N. Borges).
- RR-209/88.1 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Jaudelir Rodrigues de Oliveira (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Carlos Francisco Comerlato).
- RR-289/88.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Antonio Martins Carrasco (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Rcd: Massa Falida de Artivincio Indústria e Comércio de Papéis e Embalagens Ltda (Adv. Jonas Jakutis Filho).
- RR-310/88.3 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Luiz Campos (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcd: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila).
- RR-323/88.8 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Dep. Municipal de Limpeza Urbana - Dmlu (Adv. Felipe Augusto de S. Monteiro) e Rcd: Vladimir Dornelles Cardoso (Adv. Simone Farias Plotécia).
- RR-333/88.1 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Fitesa S/A (Adv. Hugo Mósca) e Rcd: Lauro Roberto dos Santos Paz (Adv. Sílvia D. de Almeida).
- RR-360/88.9 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Industrias Matrazzo de Embalagens S/A (Adv. Milton Mesquita de Toledo) e Rcd: Raimundo Salazar Veloso (Adv. Antonio Lopes Noleto).
- RR-364/88.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Susana de Vasconcelos Dias (Adv. Renato Rua de Almeida) e Rcd: Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S/A (Adv. Maria Eduarda F. R. V. Garcia).
- RR-446/88.2 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: M. Roscoe S/A Engenharia, Indústria e Comércio (Adv. Fátima Ricciardi) e Rcd: José Francisco Brasil (Adv. Marciano L. de Souza).
- RR-578/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Banco Nacional S/A (Adv. Sérgio Luiz Magri) e Rcd: Carlos Alberto de Oliveira (Adv. José Torres das Neves).
- RR-613/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Rosa Maria de Souza Gimenez) e Rcd: Raul Sacristan Mayor (Adv. José Torres das Neves).
- RR-617/88.0 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Haroldo Bellegarde (Adv. Ildélio Martins) e Rcd: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Pedro Ramos).
- RR-657/88.2 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: João Evangelista Teixeira (Adv. Antonio Lopes Noleto) e Rcd: Siderúrgica J. L. Aliperti S/A (Adv. Geraldo Cobero Corrêa).
- RR-731/88.7 - TRT da 7ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Banco Mercantil de Crédito S/A - BMC (Adv. Carlos Pimentel de Matos) e Rcd: Maria Stella Silveira (Adv. José Torres das Neves).
- RR-761/88.7 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Joni Prestes de Lima (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Martins Gati Camacho).

RR-832/88.0 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Banco Auxiliar S/A (Adv. Robinson Freitas Melo) e Rcd: Jaime Chalão de Castro Lobo (Adv. José Torres das Neves).

RR-844/88.8 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Carlos André F. Melo) e Rcd: Soraya Gonçalves da Rocha (Adv. Joaquim Fornellos Filho).

RR-877/88.9 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rctes: Frota Oceânica Brasileira e Outra (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rcd: Inaldo Martins de Melo (Adv. João Batista Pinheiro).

RR-905/88.7 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Vefer Comercial e Construtora Ltda (Adv. Eraldo A. Rodrigues Franzese) e Rcd: Antonio Sales Ramos (Adv. Wilson de Oliveira).

AI-425/88.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Agte: Antonio Sales Ramos (Adv. Wilson de Oliveira) e Agda: Vefer Comercial e Construtora Ltda (Adv. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese).

RR-966/88.4 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Tampas Click para Veículos Ltda (Adv. Ibrahim Calichman) e Rcd: Maria Aparecida Teixeira (Adv. Suelly Solferini e Souza).

RR-969/88.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Liga das Senhoras de São Paulo (Adv. Hamilton Gomes Chacon) e Rcd: Valmíria Souza Novais (Adv. Angelo de Luca).

RR-1074/88.3 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Micheleletto Minas Ltda (Adv. Nelson Luiz Guedes F. Pinto) e Rcd: Eurico Inácio de Oliveira (Adv. Júlio José de Moura).

RR-1203/88.4 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Jayme Monteiro Amorim (Adv. Isaias Zela Filho) e Rcd: SGS do Brasil S/A (Adv. Roberto Caldas Alvim de Oliveira).

RR-1432/88.6 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rctes: Celso Francisco Reschke e Outros (Adv. Antonio Carlos Maineri) e Rcd: Banco do Brasil S/A (Adv. Carmen Regina C. de Cerutti).

AI-921/88.2 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Carmen Regina Cruz de S. Cerutti) e Agdos: Celso Francisco Reschke e Outros (Adv. Antonio Carlos Maineri).

RR-1491/88.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rctes: Lúcia Palocci e Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Márcio F. de Barros e Dráusio A. V. Boas Rangel) e Rcdos: os Mesmos.

RR-1571/88.7 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Waltdali Soares de Lima (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Rcd: Furnas - Centrais Elétricas S/A (Adv. Emmanuel Marques Murtinho Braga).

RR-1672/88.9 - TRT da 12ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Banco Real S/A (Adv. Moacir Belchior) e Rcdos: Margarete Possamai Silva e Outro (Adv. Carlos Vicente da R. Goes).

RR-1821/88.6 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Luiz Carlos Lopes Ferreira (Adv. Antonio Lopes Noleto) e Rcd: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

RR-1856/88.2 - TRT da 15ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Banco Bandeirantes S/A (Adv. Sheila Gali Silva) e Rcd: Oswaldo Beluzzi (Adv. Nelson Teixeira de Mendonça Júnior).

RR-1944/88.0 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rctes: Baltazar Batista de Almeida e Outro (Adv. Ailton Moreira Antunes) e Rcd: Fundação João Pinheiro (Adv. Júlio Afonso de Souza).

RR-1948/88.9 - TRT da 5ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Banco Real S/A (Adv. Lucia Maria Furguim White) e Rcd: Denancy Romeiro Pimentel (Adv. Antonio Rui Pinto da Silva).

AI-2803/88.9 - TRT da 5ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Agte: Denancy Romeiro Pimentel (Adv. Antonio Rui Pinto da Silva) e Agdo: Banco Real S/A.

RR-1971/88.7 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Pontes S/A - Hotéis e Turismo (Adv. Pedro Paulo P. Nóbrega) e Rcd: Paulo da Mata Gomes de Moura (Adv. Reginaldo V. Cavalcante).

RR-1985/88.0 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: João Simão de Góis (Adv. Olímpio Paulo Filho) e Rcd: Metropolitana - Vigilância Comercial e Industrial Ltda (Adv. Lamartine B. Côrtes Filho).

RR-2073/88.3 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo E. de Ávila) e Rcdos: Antonio Camargo e Outros (Adv. Alino da Costa Monteiro).

RR-2074/88.0 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: José Paulo Sabbado (Adv. Maria Lúcia Vitorino Borba) e Rcd: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein).

RR-2234/88.8 - TRT da 9ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Banco Bozano Simonsen de Investimentos S/A (Adv. João Régis T. Júnior) e Rcd: Celso Adão Sobranski (Adv. José Torres das Neves).

RR-2254/88.4 - TRT da 10ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rctes: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap e Maura Pereira Marques (Adv. Cleusa F. Ramos Campos e Ana Maria Ribas Magno) e Rcdos: os Mesmos.

RR-2338/88.2 - TRT da 5ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Companhia São Geraldo de Viação (Adv. Pedro Barachísio Lisboa) e Rcdos: Zacarias Dias Alves e Outro (Adv. Valdelício Sousa Menêzes).

RR-2371/88.4 - TRT da 5ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Banco do Brasil S/A (Adv. Eugênio Nicolau Stein) e Rcd: José de Souza Neto (Adv. Guy de Alcovia R. Agulha).

RR-2418/88.1 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Evangélica Vassiliou Beck) e Rcd: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Angelo (Adv. José Torres das Neves).

RR-2431/88.6 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Sônia Maria das Graças Guimarães Santos (Adv. Ulisses de Vasconcelos Raso) e Rcd: Revetour Turismo Ltda (Adv. Paulo Emílio R. de Vilhena).

RR-2478/88.0 - TRT da 8ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Companhia Amazônica Técnica de Engenharia - Cate (Adv. Leogênio Gonçalves Gomes) e Rcd: Sérgio Silva.

RR-2496/88.2 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Luiz Carlos Calcagnotto (Adv. Rosa Maria M. Scottá) e Rcd: Banco Nacional S/A (Adv. Denise Acauan Pizzato).

AI-3250/88.0 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Agte: Banco Nacional S/A (Adv. Denise Acauan Pizzato) e Agdo: Luiz Carlos Calcagnotto (Adv. Rosa Maria M. Scottá).

RR-2500/88.4 - TRT da 10ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap (Adv. Augusto Ramos de Oliveira) e Rcdos: Levi Pedro Gonçalves e Outro (Adv. Edimundo N. Lopes).

AI-3254/88.9 - TRT da 10ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Agtes: Levi Pedro Gonçalves e Outro (Adv. Edimundo N. Lopes) e Agda: Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap (Adv. Augusto Ramos de Oliveira).

RR-2503/88.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Prefeitura Municipal de Cubatão (Adv. Victor Russomano Júnior) e Rcd: José Ricardo Ferreira Lemos (Adv. Walter Cotrofe).

RR-2523/88.3 - TRT da 8ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Múcia Graça Mártires de Oliveira (Adv. Paula F. Silva) e Rcd: Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP (Adv. Waldemar F. Vianna).

RR-2547/88.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: João Moreti (Adv. Joaquim Roberto Pinto) e Rcd: Ind. e Com. de Móveis Rennter Ltda (Adv. Rui Batista Silva).

RR-2549/88.3 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Iochpe Seguradora S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rcd: Carlos Miguel Barreto Damarindo (Adv. José Torres das Neves).

RR-2576/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Clube Aquático das Bandeiras (Adv. Duarte de Azevedo Moretz-Sohn) e Rcd: Cícero José da Silva (Adv. Lizete Coelho Simionato).

RR-2587/88.1 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Ormeza - Organização e Mecanização S/A (Adv. Solange D. Munhoz) e Rcdos: Jorge D'Ávila Berriel e Outra (Adv. Eduardo Gomes).

RR-2627/88.7 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Saulo de Freitas Ferreira (Adv. Geraldo Costa Bastos) e Rcd: Sul América Cia. Nacional de Seguros (Adv. Gerdal Renner dos Santos).

RR-2675/88.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e Praia Grande (Adv. Wilson de Oliveira) e Rcd: Padaria Lisbonense de Santos Ltda (Adv. Waldemar de Freitas).

RR-2714/88.7 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Wancslau Pereira Valim (Adv. Wilson C. Vidigal) e Rcd: Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Adv. Nilton Correia).

RR-2759/88.6 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Casa Anglo Brasileira S/A - Modas, Confecções e Bazar (Adv. José Cristião Vilela) e Rcd: Ana Cordeiro Brumate (Adv. Creusa Maillo Gimenes).

RR-2779/88.3 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Fepasa - Ferrovias Paulista S/A (Adv. Evely Marsiglia de Oliveira Santos) e Rcd: Nicolau Mercadante (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-2793/88.5 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Antônio Carlos Santos Godinho (Adv. Claudio Lima Bueno de Camargo) e Rcd: Cetesb - Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Adv. Rui Santini).

RR-2832/88.4 - TRT da 10ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Luiz Bernardo de Araújo (Adv. Joemil A. de Oliveira) e Rcd: Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC (Adv. Rogério Avelar).

RR-2894/88.8 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Luiz Chagas (Adv. Arthur Vallerini) e Rcd: Inds. de Confecções Vila Romana S/A (Adv. Luiz Antonio A. de Souza).

RR-2927/88.2 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa e Revisor: Sr. Ministro Wagner Pimenta. Rcte: Condomínio do Edifício Rio Sul Center (Adv. Antonio Geraldo Cardoso) e Rcd: Álvaro dos Santos (Adv. Maria Lúcia Tavares Dória).

RR-2932/88.9 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Waldir Irineu da Silva (Adv. Sid H. Riedel de Figueiredo) e Rcd: Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro. CTC-RJ (Adv. Carlos de Souza Neves).

RR-2954/88.0 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Ricardo Boanerges Siqueira (Adv. Hugo Mósca) e Rcd: A. Souza Alves Ferragens Ltda (Adv. Yvan de Gusmão F. Baptista).

RR-2988/88.9 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rctes: Carlos Firmino Oliveira Souza e Outros (Adv. Fernando Humberto H. Fernandes) e Rcd: Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa (Adv. Hugo Gueiros Bernardes).

RR-3003/88.8 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani e Revisor: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Rcte: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (Adv. Jorge Alberto Portugal) e Rcds: Paulo Wilson Muniz de Oliveira e Prefeitura Municipal de São João de Meriti (Adv. José Carlos S. Cataldi e João R. A. Fernandes).

RR-3023/88.4 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária-INFRAZ (Adv. Aristides Magalhães) e Rcd: José Roberto de Oliveira (Adv. Sidney de Campos Pessa).

RR-3290/88.5 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Ferragens e Laminação Brasil S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Rcds: José Rodrigues de Oliveira e Outros (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

AI-4200/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza. Agtes: José Rodrigues de Oliveira e Outros (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agda: Ferragens e Laminação Brasil S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães).

RR-3293/88.7 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rctes: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A e Walter Augusto Teixeira (Adv. Maria J. Pecoraro e Walter A. Teixeira) e Rcds: os Mesmos.

RR-3305/88.8 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Banco Itaú S/A (Adv. Hélio de Carvalho Santana) e Rcd: Katarina Maria Cavalcante César (Adv. Ivanildo Ventura da Silva).

RR-3315/88.1 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Adv. Nilton Correia) e Rcd: Roberto Francisco Rodolfo (Adv. Petrônio José Affonso).

RR-3376/88.7 - TRT da 2ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Rcte: Luiz Terto dos Santos (Adv. Sérgio M. Valim) e Rcd: Fepasa - Ferrovias Paulista S/A (Adv. Norton V. Boas).

RR-3386/88.1 - TRT da 4ª Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Heloisa Lesscano Moreira (Adv. José T. das Neves) e Rcd: Sul Brasileiro, Crédito Imobiliário S/A (Adv. Regina O. F. Baptista).

RR-3417/88.1 - TRT da 3ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Quimbrasil - Química Industrial Brasileira S/A (Adv. Maria Elizabeth C. Chiarion) e Rcd: Gilberto Reis Ferreira (Adv. João Ribeiro).

RR-3446/88.3 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Amaro do Ó da

Silva (PE) (Adv. Hélio Luiz F. Galvão) e Rcd: Romero Santos da Silva (Adv. Dedice Rosa da Silva).

RR-3464/88.5 - TRT da 6ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: Usina Salgado S/A (Adv. José H. dos Santos) e Rcd: Alcides Alves da Silva (Adv. Josadac M. dos Santos).

RR-3503/88.3 - TRT da 1ª Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Orlando Teixeira da Costa. Rcte: José Carlos Silvestre Escobar (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcd: Cia. de Cigarros Souza Cruz (Adv. Carlos A. C. Filho).

RR-115/85.7 - TRT da 5ª Região. Relator: Sr. Ministro Wagner Pimenta e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Viazul Transportes Rodoviários Ltda (Adv. Péricles Diniz G. Filho) e Rcd: Napoleão da Silva Duarte (Adv. Jackson Wilson de Oliveira).

Os processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para as próximas Ordinárias (Terças-Feiras, a partir das treze horas e trinta minutos) ou Extraordinárias (Quintas-Feiras, a partir das nove horas) independentemente de nova publicação, se ultra passarem de vinte os feitos remanescentes, (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, art. 38).

Brasília, 08 de novembro de 1988.

MARIO DE A. M. PIMENTEL JÚNIOR

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 233, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988

O Procurador-Geral DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, itens I e III, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

R E S O L V E designar o DR. HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA, Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho, para atuar no Dissídio Coletivo nº 49/88-5, em que são partes a COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA 'HIDRO E TERMOELÉTRICA DA BAHIA E OUTROS, com audiência de Conciliação e Instrução a ser realizada às 14:00 horas do dia 07/11/88.

FABIANO DE CASTILHOS BERTOLUCI

PORTARIA Nº 235, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

O Procurador-Geral SA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, itens I e III, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

R E S O L V E designar o DR. JONHSON MEIRA SANTOS, Procurador do Trabalho de 1ª Categoria, para atuar no Dissídio Coletivo nº 48/88.8, em que são partes o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE FLORIANÓPOLIS E OUTROS e CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL, com audiência de Conciliação e Instrução a ser realizada às 14:00 horas do dia 08/11/88.

FABIANO DE CASTILHOS BERTOLUCI

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

SETOR PROCESSUAL

Relação de Processos Remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com Pareceres

Guia de Remessa nº 135/88 com 120 Processos

RECURSO ORDINÁRIO

Proc.: 02880004653 Parecer: 255/88

Recorrente: Silvana Zerbetto

Advogado: Ricardo Artur Costa e Trigueiros

Recorrido: Banco Itaú S/A

Advogado: Luciano da Silva Amaro